

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 735/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Memo. nº 041-CFC/IPMB, encaminhado através do Proc. nº 2024.74.803323PA, referente à autorização das férias do servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 15 dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo **26/02/2023-25/02/2024**, conforme Escala de Férias;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, as férias do servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023, referentes ao aquisitivo **26/02/2023-25/02/2024**, para usufruto de 15 dias no período de **11 a 25 de setembro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV